



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 008/2002

DATA: 09/05/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 5.000,00

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

05.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS E SERV.URBANOS
1545215012.057 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA
339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... **RS 5.000,00**

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação orçamentária:

05.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS E SERV.URBANOS
1545215012.057 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA
339039.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA..... **RS 5.000,00**

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de Maio de 2002.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal


João Paulo Vizer
TÉCNICO CONTÁBIL CRC Nº PR.037792-T-MT